



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Capital do Turismo do Norte do Paraná

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2016
PUBLICAÇÃO Nº 015/2016

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aos cargos de Eletricista Predial, Motorista II, Pedreiro e Soldador, para realização da prova prática do Concurso Público do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 001/2016.

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A Convocação dos candidatos aos cargos de **Eletricista Predial, Motorista II, Pedreiro e Soldador**, constantes no **Anexo Único** da presente publicação, para realização de prova prática na data de **13/11/2016**, conforme informações a seguir:

DATA DA PROVA PRÁTICA: 13/11/2016

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

CARGOS: ELETRICISTA PREDIAL, PEDREIRO E SOLDADOR

LOCAL: GARAGEM MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA 18, Nº. 601, PRIMEIRO DE MAIO – PR

HORÁRIO: **Cada candidato deve verificar o horário limite de chegada ao local da prova no Anexo Único da Presente Publicação.**

CARGO: MOTORISTA II

LOCAL: PRÉDIO JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

ENDEREÇO: RUA 11, Nº. 678, PRIMEIRO DE MAIO - PR

HORÁRIO: **Cada candidato deve verificar o horário limite de chegada ao local da prova no Anexo Único da Presente Publicação.**

2. A divulgação das tarefas que serão solicitadas aos candidatos que realizarão a prova prática, e o tempo máximo para execução das mesmas.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Capital do Turismo do Norte do Paraná

ELETRICISTA PREDIAL

TAREFA: O CANDIDATO DEVERÁ EFETUAR A LIGAÇÃO DE UM INTERRUPTOR EM PARALELO (THREE WAY) PARA ACENDIMENTO DE UMA LÂMPADA EM PONTOS DIFERENTES, PARA ESTA EXECUÇÃO O CANDIDATO DEVE UTILIZAR AS FERRAMENTAS CORRETAS, FAZER AS CONEXÕES NOS CABOS, EFETUAR A LIGAÇÃO NO DISJUNTOR, PASSAR OS CABOS NOS CONDUITES, MONTAR OS INTERRUPTORES DE MANEIRA CORRETA, EFETUAR A LIGAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA EM PARALELO. APÓS A TAREFA DEVE SER CONSTATADO O FUNCIONAMENTO CORRETO PROPOSTO PELA TAREFA COM O ACIONAMENTO POR UM INTERRUPTOR E DESLIGAMENTO PELO OUTRO INTERRUPTOR EM PARALELO. O CANDIDATO DEVE AINDA DESMONTAR TODO O CIRCUITO APÓS A INSTALAÇÃO.

TEMPO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO: 30 MINUTOS

MOTORISTA II

TAREFA: EXAME DE DIREÇÃO VEICULAR CONSISTIRÁ PRIMEIRAMENTE NO CHECK-LIST DO VEÍCULO, EM SEGUIDA O CANDIDATO REALIZARÁ UM PERCURSO PRÉ-DETERMINADO, NA PRESENÇA DE EXAMINADORES, ONDE SERÁ AVALIADO O COMPORTAMENTO DO MESMO E A HABILIDADE NA CONDUÇÃO, OBSERVANDO-SE O RESPEITO ÀS LEIS DE TRÂNSITO.

TEMPO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO: 25 MINUTOS

PEDREIRO

TAREFA: O CANDIDATO DEVERÁ LEVANTAR UMA PAREDE DE DIMENSÕES 1MX1M POR MEIO DA UTILIZAÇÃO CORRETA DOS MATERIAIS DISPONÍVEIS.

TEMPO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO: 40 MINUTOS.

SOLDADOR

TAREFA: O CANDIDATO DEVERÁ EFETUAR A UNIÃO DE DUAS PEÇAS EM AÇO CARBONO POR UM PROCESSO DE SOLDAGEM COM ELETRODO REVESTIDO. O CORDÃO DE SOLDA DEVE APRESENTAR UMA BOA APARÊNCIA, NÃO CONTER ESCÓRIA (CASCA). O CANDIDATO DEVERÁ SELECIONAR O ELETRODO ADEQUADO PARA SOLDAGEM, EFETUAR A REGULAGEM DA MÁQUINA, UTILIZAR O EPI ADEQUADO, POSICIONAR A PEÇA E EFETUAR O CORDÃO DE SOLDA.

TEMPO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO: 25 MINUTOS



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Capital do Turismo do Norte do Paraná

3. Cada tarefa possui um tempo máximo de execução, conforme tabela do Artigo 2º da presente publicação. Caso o candidato não consiga realizar a tarefa dentro do tempo máximo estipulado, ao término do tempo, será solicitado pelo examinador que o candidato se retire do veículo/máquina ou interrompa as atividades que estiverem sendo realizadas, estando automaticamente eliminado do Concurso Público.
4. A realização da prova prática ocorrerá seguindo a ordem de convocação do **Anexo Único** do presente edital.
5. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original, dentre os previstos no subitem 7.10, e a Carteira Nacional de Habilitação conforme a categoria exigida no requisito do cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.
6. Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação.
7. Sem o documento de habilitação o candidato não fará a prova prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e estará automaticamente eliminado do certame.
8. A prova prática realizar-se-á na data inicialmente prevista na presente publicação, a depender das condições físicas e climáticas, podendo ser designada nova data no dia anterior à sua realização, a ser divulgada no endereço eletrônico www.fauel.org.br.
9. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização da prova prática fora da data, horário e local estabelecidos na presente publicação.
10. É de exclusiva responsabilidade do candidato, observar as demais regras previstas no Item 8 do edital de Abertura nº 001/2016 com relação às provas práticas.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Capital do Turismo do Norte do Paraná

11. Durante a execução da avaliação não será permitida a utilização de nenhum dispositivo eletrônico

Primeiro de Maio, 31 de outubro de 2016.

**GEISLAINE APARECIDA ROSSI REIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO**